

PORTARIA Nº 127/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contratos abaixo relacionados:

Cooperação	Cooperado	Servidores Designados
		Fiscal: Marcos Valério Campioni - Matrícula 50501
	Termo de Contrato nº 008/2017/SAAF/SEFAZ TELEFÔNICA BRASIL	Substituto: Raissa Alves de Oliveira - Matrícula 46726021
		Fiscal: Marcos Valério Campioni - Matrícula 50501
	Termo de Contrato nº 013/2017/SAAF/SEFAZ OI S/A	Substituto: Raissa Alves de Oliveira - Matrícula 46726021

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)